



## ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20114 - Advocacia-Geral da União

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								2.060.000
		ATIVIDADES								
03 122	2101 2000	Administração da Unidade								2.060.000
03 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	388		2.060.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										2.060.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										2.060.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20114 - Advocacia-Geral da União

## ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								2.060.000
		ATIVIDADES								
03 122	2101 2000	Administração da Unidade								2.060.000
03 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	148		2.060.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										2.060.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										2.060.000

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Capítulo IV do anexo XII, da Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2002, e em conformidade com o do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 18 de maio de 1998, bem como alínea "a", do inciso II do art. 2º da Portaria nº 144, de 9 de julho de 2001, e os elementos que integram o processo 04947.001771/2011-56, resolve:

Art.1º Autorizar a Cessão de Uso Gratuito ao Município de Cariacica, do imóvel localizado na Rua Bolívia, s/n, em Jardim América, com área de terreno de 2.275,00m² e as benfeitorias ali enraizadas.

Art.2º A cessão do imóvel a que se refere o art. 1º destina-se para implantação e uso como centro de educação infantil.

Parágrafo único. A Cessão terá vigência de 20(vinte) anos, a contar da assinatura do correspondente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

## SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

## PORTARIA Nº 40, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VI, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, com fundamento no art. 21, da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, regulamentado pelo art. 6º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04936.003193/2012-01, resolve:

Art. 1º Autorizar ao Município de Curitiba a cessão provisória, de uso gratuito, pelo prazo de 20 anos contados a partir da assinatura de Contrato, de imóvel de propriedade da União, oriundo da extinta RFFSA, localizado na Rua Engenheiros Rebouças - Praça Plínio Tourinho, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba/PR, objeto da matrícula nº 44.069, da 4ª Circunscrição Imobiliária, com área de 11.742,00m².

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se à implantação e utilização, pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas na região central do Município de Curitiba.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, para que o concessionário inicie as obras, e de 12 (doze) meses após o início das obras para conclusão dos objetivos previstos.

Art. 3º Responderá o cessionário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 4º A destinação de que trata o art. 2º desta Portaria será permanente e resolutive, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito do cessionário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, independentemente de ato especial, se:

I - findar o prazo determinado no "caput" do Art. 2º;

II - não for cumprida a finalidade da cessão prevista no Art. 2º desta Portaria;

III - cessarem as razões que justificaram a cessão;

IV - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no artigo 2º da presente Portaria; ou

V - ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais, ou;

VI - na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente ou se, em qualquer época, a Outorgante Cedente necessitar do imóvel cedido para o seu uso próprio, ressalvada, em tais casos, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento à União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 33, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 200, de 29/06/2010 da Secretaria do Patrimônio da União, publicada no DOU de 30/06/2010, Seção 2, página 75, com respaldo na Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, com redação dada pela Lei 11.481/2007 e tendo em vista o disposto nos arts.538 e 539 do Código Civil brasileiro, resolve:

Art.1º. Aceitar a doação, sem encargo, que faz o MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC à UNIAO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 141/2012, de 05/04/2012, da área subdividida do Lote urbano nº 1, originando o lote urbano nº 3 da quadra nº 126 com área de 567,00m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Avenida Capitão Anísio na extensão de 30,00m; ao Leste, com o lote urbano nº 1 propriedade do Município de Pinhalzinho na extensão de 18,90m; ao Sul com o lote urbano nº 1 propriedade do Município de Pinhalzinho na extensão de 30,00m; ao Oeste com a Rua São Salvador na extensão de 18,90m, devidamente registrado em maior porção sob Matrícula 7.530 do Livro 2 Registro Geral perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho/SC. A doação se faz de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04972.003676/2007-01.

Parágrafo Único. A Superintendência do Patrimônio da União representará a União nos atos relativos à aceitação da doação do bem imóvel de que trata a presente Portaria, cabendo à SPU/SC a lavratura do respectivo contrato.

Art. 2º O imóvel, objeto desta Portaria destina-se ao uso do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para a instalação do Cartório da 66ª Zona Eleitoral em Pinhalzinho/SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISOLDE ESPINDOLA

## Ministério do Trabalho e Emprego

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2012, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta de reformulação orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

## ANEXO - I

## RECEITA

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Código	Especificação	R\$ 1.00 Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	3.106.146.000
1200.00.00	Receitas de Contribuições	1.932.000.000
1210.00.00	Contribuições Sociais	1.932.000.000
1210.33.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	1.932.000.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	161.535.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	5.349.000
1311.00.00	Aluguéis	1.890.000
1312.00.00	Arrendamentos	174.000
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.285.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	154.293.000
1321.00.00	Juros de Título de Renda	154.287.000
1322.00.00	Dividendos	6.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.893.000
1391.00.00	Juros e Correção Monetária de Poupança	1.173.000
1399.00.00	Produto de Outras Operações	720.000
1600.00.00	Receita de Serviços	992.970.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	992.970.000
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	19.641.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições	2.046.000
1921.00.00	Indenizações	315.000



1922.00.00	Restituições	1.731.000	2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.995.000
1990.00.00	Receitas Diversas	17.595.000	2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.600.000
1991.00.00	Receitas Correntes Diversas	17.595.000	2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	3.600.000
2000.00.00	Receitas de Capital	263.214.000	2300.00.00	Amortização de Empréstimos	3.000
2200.00.00	Alienação de Bens	5.610.000	2500.00.00	Outras Receitas de Capital	257.601.000
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.010.000	2580.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	257.601.000
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	15.000	<b>TOTAL</b>		<b>3.369.360.000</b>

## ANEXO - II

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO				R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador		Total	
Assegurar as condições necessárias para a manutenção e funcionamento dos serviços do órgão		100% de sistemas de apoio às ações finalísticas		974.133.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
8301	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade mantida	28	154.451.000	
8308	Manutenção dos Serviços de Transporte	Veículo mantido	108	15.689.000	
8309	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Unidade mantida	23	40.309.000	
8310	Ações de Informática	Rede mantida	27	91.671.000	
8311	Gestão Administrativa	Cons. Deliberativo/Diretoria mantidos	56	68.861.000	
8313	Manutenção dos Serviços de Documentação e Comunicação	Serviço mantido	12	9.375.000	
8356	Coordenação de Planejamento e Orçamento	Planejamento e Orçamento Elaborados	19	10.543.000	
8357	Modernização e Melhoria da Rede Física	Unidades Modernizadas/Reformadas	179	583.234.000	

Programa: 0773 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO				R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador		Total	
Assegurar a manutenção e funcionamento das gerências financeiras, contabilidades, serviços de auditoria interna e externa e assistência financeira à órgãos da entidade		100% de controles financeiros, serviços contábeis e auditorias mantidos		265.920.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
8314	Serviços de Administração e Controle Financeiro	Gerência e Controle Financeiro mantido	56	156.582.000	
8315	Assistência Financeira à Entidades	Entidade assistida	28	109.338.000	

Programa: 0100 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador		Total	
Proporcionar renda suplementar mediante concessão de benefícios previstos em lei.		100% de trabalhadores formais e seus dependentes, beneficiados		65.150.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
8303	Assist Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	28.346	65.150.000	

Programa: 0801 - DESENVOLVIMENTO DE GERENTES E SERVIDORES				R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador		Total	
Promover o aprimoramento técnico e funcional dos servidores		85 % de servidores da entidade treinados/capacitados		37.295.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
8318	Capacitação de Recursos Humanos	Servidores	24.296	37.295.000	

Programa: 0253 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA				R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador		Total	
Promover e divulgar a entidade e suas ações institucionais, através de campanhas na mídia, assim como custear canal de TV próprio.		100% de divulgações da formação profissional e educacional oferecidas.		111.199.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
8319	Divulgação de Ações Institucionais	Público alvo abrangido (Pessoas)	106.286.084	111.199.000	

Programa: 0100 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador		Total	
Proporcionar renda suplementar mediante concessão de benefícios previstos em lei.		80% de trabalhadores formais beneficiados		100.581.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
8306	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	10.666	13.078.000	
8307	Assistência Social a Servidores	Servidor beneficiado	17.943	87.503.000	

Programa: 0101 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR				R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador		Total	
Aumentar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego e elevar sua produtividade e renda		100% de profissional qualificado ou requalificado		1.815.082.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
8327	Qualificação Profissional na Área do Comércio e Serviços	Pessoa Qualificada/Requalificada	1.838.939	827.681.000	
8340	Apoio à Formação Profissional	Unidades Mantidas	466	980.856.000	
8341	Assistência a Educandos	Aluno Beneficiado	106.944	6.545.000	

## ANEXO - III

## QUADRO SÍNTESE:

## FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

R\$ 1,00							
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
	3.369.360.000	11 - Trabalho	3.369.360.000	122 - Administração Geral	974.133.000	0750 - Apoio Administrativo	974.133.000
				123 - Administração Financeira	265.920.000	0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno	265.920.000
				128 - Formação de R.H.	37.295.000	0801 - Desenvolvimento de Gerentes e Servidores	37.295.000
				131 - Comunicação Social	111.199.000	0253 - Serviço de Comunicação de Massa	111.199.000
				301 - Atenção Básica	65.150.000	0100 - Assistência ao Trabalhador	65.150.000
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.581.000	0100 - Assistência ao Trabalhador	100.581.000
				333 - Empregabilidade	1.815.082.000	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	1.815.082.000



## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade:

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
11	0122	0750 8301 001	154.451.000	Pessoal e Encargos Sociais	103.624.900
				Outras Despesas Correntes	35.335.300
				Investimentos	15.490.800
11	0122	0750 8308 001	15.689.000	Pessoal e Encargos Sociais	3.072.100
				Outras Despesas Correntes	8.926.900
				Investimentos	3.690.000
11	0122	0750 8309 001	40.309.000	Pessoal e Encargos Sociais	6.819.600
				Outras Despesas Correntes	31.591.900
				Investimentos	1.897.500
11	0122	0750 8310 001	91.671.000	Pessoal e Encargos Sociais	32.358.800
				Outras Despesas Correntes	50.190.900
				Investimentos	9.121.300
11	0122	0750 8311 001	68.861.000	Pessoal e Encargos Sociais	45.459.400
				Outras Despesas Correntes	22.765.100
				Investimentos	636.500
11	0122	0750 8313 001	9.375.000	Pessoal e Encargos Sociais	5.198.200
				Outras Despesas Correntes	3.913.600
				Investimentos	263.200
11	0122	0750 8356 001	10.543.000	Pessoal e Encargos Sociais	7.493.000
				Outras Despesas Correntes	3.019.500
				Investimentos	30.500
11	0122	0750 8357 001	583.234.000	Pessoal e Encargos Sociais	9.801.400
				Outras Despesas Correntes	25.402.500
				Investimentos	367.208.100
				Inversões Financeiras	180.822.000
11	0123	0773 8314 001	156.582.000	Pessoal e Encargos Sociais	32.910.300
				Outras Despesas Correntes	123.340.000
				Investimentos	331.400
11	0123	0773 8315 001	109.338.000	Outras Despesas Correntes	109.338.000
11	0128	0801 8318 001	37.295.000	Pessoal e Encargos Sociais	12.697.800
				Outras Despesas Correntes	24.366.900
				Investimentos	230.300
11	0131	0253 8319 001	111.199.000	Pessoal e Encargos Sociais	27.645.180
				Outras Despesas Correntes	83.240.600
				Investimentos	313.300
11	0301	0100 8303 001	65.150.000	Pessoal e Encargos Sociais	146.200
				Outras Despesas Correntes	64.970.800
				Investimentos	33.000
11	0331	0100 8306 001	13.078.000	Outras Despesas Correntes	13.078.000
11	0331	0100 8307 001	87.503.000	Pessoal e Encargos Sociais	88.900
				Outras Despesas Correntes	87.414.100
11	0333	0101 8327 001	827.681.000	Pessoal e Encargos Sociais	486.508.000
				Outras Despesas Correntes	283.992.500
				Investimentos	57.180.500
11	0333	0101 8340 001	980.856.000	Pessoal e Encargos Sociais	472.643.100
				Outras Despesas Correntes	432.606.900
				Investimentos	75.606.000
11	0333	0101 8341 001	6.545.000	Pessoal e Encargos Sociais	2.808.200
				Outras Despesas Correntes	3.647.200
				Investimentos	89.600
TOTAL			3.369.360.000		

## TOTAL POR GRUPO DE DESPESA

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

R\$ 1,00

Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
3.369.360.000	1.249.275.000		1.407.141.000	532.122.000	180.822.000	

## ANEXO - IV

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

R\$1,00

Receita	Despesa	
Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		3.106.146.000
Receita de Contribuições	1.932.000.000	
Receita Patrimonial	161.535.000	
Receita de Serviços	992.970.000	
Transferências Correntes		
Outras Receitas Correntes	19.641.000	
<b>T O T A L</b>		<b>3.106.146.000</b>
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	1.249.275.000	
Outras Despesas Correntes	1.407.141.000	
Superávit		449.730.000
<b>T O T A L</b>		<b>3.106.146.000</b>



Superávit do Orçamento Corrente		449.730.000			
		263.214.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		712.944.000
Alienação de Bens	5.610.000		Investimentos	532.122.000	
Amortização de Empréstimos	3.000		Inversões Financeiras	180.822.000	
Outras Receitas de Capital	257.601.000				
<b>T O T A L</b>		<b>712.944.000</b>	<b>T O T A L</b>		<b>712.944.000</b>

		Resumo	
Receitas Correntes	3.106.146.000	Despesas Correntes	2.656.416.000
Receitas de Capital	263.214.000	Despesas de Capital	712.944.000
<b>Total</b>	<b>3.369.360.000</b>	<b>Total</b>	<b>3.369.360.000</b>

## PORTARIA Nº 1.817, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2012, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta de reformulação orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

## ANEXO - I

## RECEITA

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		R\$ 1,00
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		Valor
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	4.714.308.493,20
1200.00.00	Receitas de Contribuições	2.916.700.231,32
1210.00.00	Contribuições Sociais	2.916.700.231,32
1210.34.01	Contribuição para o SENAI	2.616.315.305,01
1210.34.02	Adicional à Contribuição do SENAI	300.384.926,31
1300.00.00	Receita Patrimonial	182.213.289,70
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	7.212.239,27
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	175.001.050,43
1390.00.00	Outras Rec. Patrimoniais	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	786.296,06
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	786.296,06
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	786.296,06
1600.00.00	Receita de Serviços	1.315.825.090,18
1600.01.00	Serviços Comerciais	1.841.030,18
1600.02.00	Serviços Financeiros	6.867,53
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	98.032.697,91
1600.13.00	Serviços Administrativos	2.458.081,81
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.175.608.087,84
1600.20.00	Serviços de Consultoria e Assistência Técnica	37.878.324,91
1600.21.00	Serviços de Hosp. e Alimentação	0,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	298.783.585,94
1920.00.00	Indenizações e Restituições	5.398.311,41
1921.00.00	Indenizações	0,00
1922.00.00	Restituições	5.398.311,41
1990.00.00	Receitas Diversas	293.385.274,53
1990.05.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas	106.575.713,38
1990.99.00	Outras Receitas	186.809.561,15
2000.00.00	Capital Operações de Crédito	173.711.417,05
2100.00.00	Operações de Crédito Internas	90.944.657,76
2110.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	21.074.900,53
2119.00.00	Operações de Créditos Externas	21.074.900,53
2120.00.00	Outras Operações de Créditos Externas	69.869.757,23
2129.00.00	Alienação de Bens	69.869.757,53
2200.00.00	Alienação de Bens Móveis	8.902.529,47
2210.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	4.256.555,00
2211.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00
2219.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.256.555,00
2220.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	4.645.974,47
2229.00.00	Transferências de capital	4.645.974,47
2400.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
2430.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
2500.00.00	Saldos Exerc. Anterior - Rec. Capital	73.864.229,82
2580.00.00	Outras Receitas	15.995.683,76
2590.00.00		57.868.546,06
<b>TOTAL</b>		<b>4.888.019.910,25</b>

## DESPESA

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		R\$ 1,00
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		Valor
Código	Especificação	Valor
3000.00.00	Despesas Correntes	3.880.590.923,28
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.945.288.006,95
3190.00.00	Aplicações Diretas-Pessoal	1.945.288.006,95
3190.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	60.839.391,65
3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	164.125.596,81
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.075.309.798,49
3190.13.00	Obrigações Patronais	645.013.220,00
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Juros e Encargos da Dívida	0,00
3200.00.00	Aplicações Diretas-Juros Dívida Juros sobre a Dívida por Contrato	2.704.616,86
3290.00.00	Outras Despesas Variáveis Juros e Encargos da Dívida	2.704.616,86
3290.21.00	Dívida por Contrato Outras	2.704.616,86
3300.00.00	Despesas Correntes	1.932.598.299,47
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas	258.457.153,75
3350.41.00	Contribuições Subvenções	121.932.019,22
3350.43.00	Sociais Aplicações Diretas	136.525.134,53
3390.00.00	Serv. Terc. Diárias	1.674.141.145,72



3390.14.00	Auxílio Financeiros a Estudantes	33.049.179,17
3390.18.00	Material de Consumo	29.547.994,13
3390.30.00	Material de Dist. Gratuita	302.668.598,07
3390.32.00	Passagens e Desp. Com Locomoção	5.834.786,18
3390.33.00	Publicidade e Propaganda	120.578.689,43
3390.34.00	Serviços de Consultoria	0,00
3390.35.00	Outros Serv. De Terceiros - P.F.	79.789.698,09
3390.36.00	Locação de Mão de Obra	991.278,98
3390.37.00	Arrendamento Mercantil	0,00
3390.38.00	Outros Serv. de Terceiros - P.J.	1.580.000,00
3390.39.00	Despesa de Capital	1.100.100.921,67
4000.00.00	Investimentos	1.007.428.986,97
4400.00.00	Transferências a Instituições Privadas	988.016.608,20
4450.00.00	Auxílios	2.677.488,00
4450.42.00	Aplicações Diretas-Invest.	2.677.488,00
4490.00.00	Obras e Instalações	985.339.120,20
4490.51.00	Equipamentos e Material Permanente	500.336.774,07
4490.52.00	Inversões Financeiras	485.002.346,13
4500.00.00	Aplicações Diretas - Inversões	60.680,29
4590.00.00	Aquisição de Imóveis	60.680,29
4590.61.00	Aquisição de Prod. para Revenda Aquisição	0,00
4590.62.00	Tit. Rep. Capital já Integralizado Concessão de	0,00
4590.64.00	Empréstimos e Financiamentos Depósitos	0,00
4590.66.00	Compulsórios	33.600,00
4590.67.00	Amortização da Dívida	27.080,29
4600.00.00	Principal Dívida Contrat. Resgatado	0,00
4690.71.00		19.351.698,48
<b>TOTAL</b>		<b>4.888.019.910,25</b>

## ANEXO - II

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0106 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO			
R\$ 1,00			
Objetivo		Indicador	Total
		Orçamento destinado para area-fim (negócios)	113.102.817,78
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8802	Planejamento e Orçamento	Percentual	86%
			113.102.817,78

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 1062 - DESENVOLVIMENTO EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
R\$ 1,00			
Objetivo		Indicador	Total
		DRs com proc. relacionamento com mercado implantado	24.914.678,14
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8189	Estudos e Pesquisas	Percentual	ND
			24.914.678,14

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0106 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO			
R\$ 1,00			
Objetivo		Indicador	Total
		Investimento em comunicação	297.433.573,85
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
2272	Gestão e Administração do Programa	Percentual	1%
8801	Comunicação e Marketing		
			227.400.786,08
			70.032.787,77

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0461 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
R\$ 1,00			
Objetivo -		Indicador	Total
		Nº de serviços em desenvolvimento tecnológico	2.976.679,61
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8190	Serviços Técnicos e Tecnológicos	Número	11.473
			2.976.679,61

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO			
R\$ 1,00			
Objetivo -		Indicador	Total
		Orçamento destinado para area-fim (negócios)	332.696.873,68
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8101	Manutenção de Serviços Administrativos	Percentual	86%
8114	Serviços de Adm. e Controle Financeiro		
			155.090.645,48
			177.606.228,20

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0106 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO			
R\$ 1,00			
Objetivo -		Indicador	Total
		Índice de colaboradores capacitados	33.706.779,33
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8118	Capacitação de Recursos Humanos	Percentual	1%
			33.706.779,33

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0684 - COOPERAÇÃO CIENTÍFICA TÉC. INTERNACIONAL			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Parcerias internacionais vigentes	271.742,43
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
2533	Cooperação Técnica Internacional	Número	60
			271.742,43

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 1062 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Taxa de ocupação de egressos no mercado de trabalho	103.099,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
2319	Prestação de Serviços a Comunidade	Percentual	75%
			103.099,00

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 1062 - DESENVOLVIMENTO EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Mat. Aprendizagem e EP técnica nível médio	3.761.065.754,50
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Número	312.182
8128	Sistematização do Conhecimento Educacional		1.317.520.157,43
8193	Formação Profissional de Nível Básico		121.454.490,30
8194	Formação Profissional de Nível Técnico		1.450.250.748,58
8195	Formação Profissional de Tecnólogo		636.209.080,11
8196	Funcionamento da Educação Tecnológica		52.584.188,43
			183.047.089,65

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 1073 - UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Matrículas em educação tecnológica	10.890.985,47
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8183	Formação de Nível Superior	Número	9.547
			10.890.985,47

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 1374 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Orçamento destinado para ações sociais	3.253.165,02
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
6302	Educação Tecnológica e Profissional para Portadores de Necessidades Especiais	Percentual	7%
			3.253.165,02

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 1375 - DESENVOLVIMENTO DE ENSINO PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Matrículas em educação tecnológica	10.103.000,28
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8184	Formação de Nível Superior Pós Graduação	Número	9.542
			10.103.000,28

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0461 - EXPANSÃO CONS. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Serviços Técnicos e Tecnológicos prestados	216.795.884,41
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8189	Estudos e Pesquisas	Número	1.535.798
8190	Serviços Técnicos e Tecnológicos		48.759.339,19
			168.036.545,22



PROGRAMAS  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Programa: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	Total
		Orçamento destinado para área-fim (negócios)	80.704.876,75
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8115	Assistência Financeira à Entidades	Percentual	86%
			80.704.876,75

## ANEXO - III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
11 - Trabalho	0106	Planejamento e Orçamento	113.102.817,78		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	45.684.503,48
			0,00	Outras Desp. Correntes	58.285.598,65
			0,00	Investimentos	9.132.715,65
	1062	Estudos e Pesquisas	24.914.678,14		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.896.008,69
			0,00	Outras Desp. Correntes	15.882.808,95
			0,00	Investimentos	2.135.860,50
	0106	Gestão e Administração do Programa	227.400.786,08		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	92.984.261,01
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	1.375.831,86
			0,00	Outras Desp. Correntes	118.155.605,42
			0,00	Investimentos	8.174.152,02
			0,00	Inversões Financeiras	26.900,29
			0,00	Amortização da Dívida	6.684.035,48
	0106	Comunicação e Marketing	70.032.787,77		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	17.381.182,26
			0,00	Outras Desp. Correntes	52.434.724,08
			0,00	Investimentos	216.881,43
	0461	Serviços Técnicos e Tecnológicos	2.976.679,61		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.634.437,95
			0,00	Outras Desp. Correntes	1.309.678,86
			0,00	Investimentos	32.562,80
	0750	Manutenção de Serviços Administrativos	155.090.645,48		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	66.927.173,33
			0,00	Outras Desp. Correntes	65.114.401,44
			0,00	Investimentos	23.049.070,71
	0750	Serviços de Adm. e Controle Financeiro	177.606.228,20		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos	95.658.073,92
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	1.213.485,00
			0,00	Outras Desp. Correntes	57.595.382,85
			0,00	Investimentos	14.371.443,43
			0,00	Inversões Financeiras	180,00
			0,00	Amortização da Dívida	8.767.663,00
			0,00	Investimentos	0,00
	0106	Capacitação de Recursos Humanos	33.706.779,33		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	865.233,59
			0,00	Outras Desp. Correntes	32.841.545,74
			0,00	Investimentos	0,00
	0684	Cooperação Técnica Internacional	271.742,43		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.514,79
			0,00	Outras Desp. Correntes	270.200,64
	1062	Prestação de Serviços a Comunidade	103.099,00		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	103.099,00
	0684	Cooperação Técnica com Entidades	0,00		0,00
	1062	Funcionamento da Educação Profissional	1.317.520.157,43		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	552.924.343,80
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	80.300,00
			0,00	Outras Desp. Correntes	457.119.520,08
			0,00	Investimentos	303.462.393,55
			0,00	Inversões Financeiras	33.600,00
			0,00	Amortização da Dívida	3.900.000,00
	1062	Melhoria e Ampliação da Rede Física	0,00		0,00
	1062	Sistematização do Conhec. Educacional	121.454.490,30		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.899.047,37
			0,00	Outras Despesas Correntes	101.014.731,31
	1062	Formação Profissional de Nível Básico	0,00		6.540.711,62
			1.450.250.748,58	Investimentos	0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	539.073.141,33
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	577.473.919,34
			0,00	Investimentos	333.668.687,91
			0,00	Amortização da Dívida	0,00
	1062	Formação Profissional de Nível Técnico	636.209.080,11		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	308.339.509,93
			0,00	Outras Despesas Correntes	136.234.370,78
			0,00	Investimentos	191.635.199,40
			0,00	Amortização da Dívida	0,00
	1062	Formação Profissional de Tecnólogo	52.584.188,43		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	40.573.371,21
			0,00	Outras Despesas Correntes	11.244.564,25
			0,00	Investimentos	766.252,97
			0,00	Amortização da Dívida	0,00
	1062	Funcionamento da Educação Tecnológica	183.047.089,65		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	40.821.970,88
			0,00	Outras Despesas Correntes	73.015.344,97
			0,00	Investimentos	69.209.773,80
	1062	Funcionamento da Ed. Prof. E Tecnológica	0,00		0,00
	1073	Formação de Nível Superior	10.890.985,41		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.476.081,32
			0,00	Outras Despesas Correntes	1.374.904,15
	1374	Educação Tecnológica e Prof. para PNE	0,00		40.000,00
			3.253.165,02	Investimentos	0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.393.150,16
			0,00	Outras Despesas Correntes	1.783.014,86
			0,00	Investimentos	77.000,00
	1375	Formação de Nível Superior-Pós-Grad.	10.103.000,28		5.608.087,76
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.303.212,52
			0,00	Outras Despesas Correntes	191.700,00
			0,00	Investimentos	0,00
	0461	Estudos e Pesquisas	48.759.339,19		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	15.001.064,07
			0,00	Outras Despesas Correntes	23.072.513,59
			0,00	Investimentos	10.685.761,53

0461	Serviços Técnicos e Tecnólogos	168.036.545,22	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
0904	Assistência Financeira à Entidades	0,00	Outras Despesas Correntes	89.695.823,10
		0,00	Investimentos	63.739.281,24
		80.704.876,75		14.601.440,884
		0,00		0,00
		0,00	Pessoal e Encargos Sociais	450.000,00
		0,00	Outras Despesas Correntes	80.229.876,75
		0,00	Investimentos	25.000,00

## QUADRO SÍNTESE:

## FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / SENAI

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
4.888.019.910,25	4.888.019.910,25	11 - Trabalho	4.888.019.910,25	121 - Planejamento e Orçamento	138.017.495,92	0106 - Gestão de Políticas de Trab. e Emprego	113.102.817,78
0,00	0,00		0,00	122 - Administração Geral	633.107.127,14	1062 - Desenvolvimento Educ. Profissional e Tecnológica	24.914.678,14
0,00	0,00		0,00	128 - Formação de R.H.	33.706.779,33	0106 - Gestão de Políticas de Trabalho e Emprego	297.433.573,85
0,00	0,00		0,00	212 - Cooperação Internacional	271.742,43	0461 - Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.976.679,61
0,00	0,00		0,00	244 - Assistência Comunitária	103.099,00	0750 - Apoio Administrativo	332.696.873,68
0,00	0,00		0,00	333 - Empregabilidade	3.785.312.905,27	0106 - Gestão de Políticas de Trabalho e Emprego	33.706.779,33
0,00	0,00		0,00	571 - Desenvolvimento Científico	48.759.339,19	0684 - Cooperação Científica e Tecnol. Internacional	271.742,43
0,00	0,00		0,00	573 - Difusão do Conhecimento Cient. e Tecn.	168.036.545,22	1062 - Desenv. Educ. Profissional e Tecnológica	103.099,00
0,00	0,00		0,00	845 - Transferências	80.704.876,75	0684 - Coop. Cient. e Tecnol. Internacional	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	1062 - Desenv. Educ. Profissional e Tecnológica	3.761.065.754,50
0,00	0,00		0,00		0,00	1073 - Universidade do Século XXI	10.890.985,47
0,00	0,00		0,00		0,00	1374 - Desenvolvimento da Educação Especial	3.253.165,02
0,00	0,00		0,00		0,00	1375 - Desenv. Ensino Pós-Grad. E Pesq. Científica	10.103.000,28
0,00	0,00		0,00		0,00	0461 - Expansão Cons. Conh. Cientif. e Tecn.	48.759.339,19
0,00	0,00		0,00		0,00	0461 - Expansão Cons. Conh. Cientif. e Tecnol.	168.036.545,22
0,00	0,00		0,00		0,00	0904 - Operações Esp. Outras Transferências	80.704.876,75

## TOTAL POR GRUPO DE DESPESA

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
4.888.019.910,25	1.945.288.006,95	2.704.616,86	1.932.598.299,47	988.016.608,20	60.680,29	19.351.698,48

## ANEXO IV

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes	0,00	4.714.308.493,20	Despesas Correntes	0,00	3.880.590.923,28
Receita de Contribuições	2.916.700.231,32	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.945.288.006,95	0,00
Receita Patrimonial	182.213.289,70	0,00	Juros e Encargos da Dívida	2.704.616,86	0,00
Receita Industrial	786.296,06	0,00	Outras Despesas Correntes	1.932.598.299,47	0,00
Receitas de Serviços	1.315.825.090,18	0,00			
Outras Receitas Correntes	298.783.585,94	0,00			
<b>T O T A L</b>		<b>4.714.308.493,20</b>	<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>833.717.569,92</b>
Receitas de Capital	0,00	173.711.417,05			4.714.308.493,20
Operações de Crédito	90.944.657,76	0,00	Despesa de Capital	0,00	1.007.428.986,97
Alienação de Bens	8.902.529,47	0,00	Investimentos	988.016.608,20	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	Inversões Financeiras	60.680,29	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	Amortização da Dívida	19.351.698,48	0,00
Outras Receitas	73.864.229,82	0,00			
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	0,00	<b>833.717.569,92</b>	<b>T O T A L</b>		<b>1.007.428.986,97</b>
	0,00	1.007.428.986,97			

## Resumo

Receitas Correntes	4.714.308.493,20	Despesas Correntes	3.880.590.923,28
Receitas de Capital	173.711.417,05	Despesa de Capital	1.007.428.986,97
<b>Total</b>	<b>4.888.019.910,25</b>	<b>Total</b>	<b>4.888.019.910,25</b>

## PORTARIA Nº 1.818, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2012, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta de reformulação orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA





## ANEXO - I

## RECEITA

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Código	Especificação	Valor
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	490.392.717
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	420.324.288
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	420.324.288
1210.39.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SENAR	387.601.399
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	34.196.026
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	59.000
1311.00.00	ALUGUEIS	59.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.130.032
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	34.130.032
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.994
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.890.830
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.890.830
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	32.722.889
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.981.573
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	220.000
1912.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	220.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.154.209
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	129.500
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	1.024.709
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	31.607.364
1990.98.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	17.431.149
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	14.176.215
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	481.573
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	303.168
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	303.168
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	303.168
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	178.405
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	178.405
<b>TOTAL</b>		<b>490.874.290</b>

## ANEXO - II

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0750 - Apoio Administrativo

Objetivo	Indicador	Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
8701 Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade Adm. mantidas	27
8777 Pag. de Pessoal e Encargos Social e Trabalhistas - Área Administrativa	Pessoal mantido	752
8715 Assistência Financeira a Entidades	Entidade mantida	42
8711 Gestão Administrativa	Entidade mantida	221
		4.582.471

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0801 - Formação de Gerentes e Servidores

Objetivo	Indicador	Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
8718 Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	2.253
		2.126.528

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0253 - Serviço de Comunicação de Massa

Objetivo	Indicador	Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
8719 Divulgação de Ações Institucionais	Campanha realizada	7.613
		4.541.676

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0681 - Gestão de Participação em Organismos Internacionais

Objetivo	Indicador	Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
8753 Contribuição a Organismos Internacionais	Contribuição e participação	1
		14.080

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

Objetivo	Indicador	Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
8703 Assist. Médica e Odonto. a servidores, empregados e seus dependentes	Pessoal beneficiado	1.006
		2.508.483

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

Objetivo		Indicador		R\$ 1,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Total
8705	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	674	2.419.303

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

Objetivo		Indicador		R\$ 1,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Total
8706	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	489	913.328
8707	Assistência Social a Servidores	Servidor beneficiado	580	662.525

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0108 - Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador

Objetivo		Indicador		R\$ 1,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Total
8788	Promoção Social Rural	Pessoa beneficiada	1.521.795	66.396.914

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador

Objetivo		Indicador		R\$ 1,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Total
8729	Qualificação Profissional na Área de Agropecuária e Agroindústria	Trab. Qualificado	742.854	288.675.291

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Programa: 0108 - Melhoria na Qualidade de Vida do Trabalhador

Objetivo		Indicador		R\$ 1,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Total
8772	Cursos de Alfabetização	Pessoa beneficiada	35.205	22.718.737

## ANEXO - III

## QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total	R\$ 1,00
		11 - Trabalho	490.874.290	122 - Administração Geral	99.897.425	0750 - Apoio Administrativo	99.897.425	
				128 - Formação de Recursos Humanos	2.126.528	0801 - Formação de Gerentes e Servidores	2.126.528	
				131 - Comunicação Social	4.541.676	0253 - Serviço de Comunicação de Massa	4.541.676	
				212 - Cooperação Internacional	14.080	0681 - Gestão de Participação em Organismos Internacionais	14.080	
				301 - Atenção Básica	2.508.483	0100 - Assistência ao Trabalhador	2.508.483	
				306 - Alimentação e Nutrição	2.419.303	0100 - Assistência ao Trabalhador	2.419.303	
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.972.767	0100 - Assistência ao Trabalhador	1.575.853	
						0108 - Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador	66.396.914	
				333 - Empregabilidade	288.675.291	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	288.675.291	
				366 - Educação de Jovens e Adultos	22.718.737	0108 - Melhoria na Qualidade de Vida do Trabalhador	22.718.737	



## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

					R\$ 1,00		
Funcional	Programática		Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor	
11	122	0750	8701	Manutenção de Serviços Administrativos	42.200.477	1 3 4 5	280.000 35.438.888 6.481.589 0
11	122	0750	8711	Gestão Administrativa	4.582.471	1 3 4 5	85.000 4.377.471 120.000 0
11	122	0750	8715	Assistência Financeira a Entidades	16.146.072	1 3 4 5	0 16.146.072 0 0
11	122	0750	8777	Pag. de Pessoal e Encargos Social e Trabalhistas - Área Administrativa	36.968.405	1 3 4 5	36.363.081 605.324 0 0
11	128	0801	8718	Capacitação de Recursos Humanos	2.126.528	1 3 4 5	9.200 2.112.328 5.000 0
11	131	0253	8719	Divulgação de Ações Institucionais	4.541.676	1 3 4 5	0 4.541.676 0 0
11	212	0681	8753	Contribuição a Organismos Internacionais	14.080	1 3 4 5	0 14.080 0 0
11	301	0100	8703	Assist. Médica e Odonto. a servidores, empregados e seus dependentes	2.508.483	1 3 4 5	63.600 2.444.883 0 0
11	306	0100	8705	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	2.419.303	1 3 4 5	208.000 2.211.303 0 0
11	331	0100	8706	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	913.328	1 3 4 5	15.500 897.828 0 0
11	331	0100	8707	Assistência Social a Servidores	662.525	1 3 4 5	0 662.525 0 0
11	331	0108	8788	Promoção Social Rural	66.396.914	1 3 4 5	10.382.191 52.619.923 3.394.800 0
11	333	0101	8729	Qualificação Profissional na Área de Agropecuária e Agroindústria	288.675.291	1 3 4 5	42.335.282 233.573.135 12.766.874 0
11	366	0108	8772	Cursos de Alfabetização	22.718.737	1 3 4 5	4.865.141 15.894.076 1.959.520 0
				<b>Total</b>	<b>490.874.290</b>		<b>490.874.290</b>

## TOTAL POR GRUPO DE DESPESA

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

					R\$ 1,00	
Total	Pessoal e Encargos Sociais (1)		Outras Despesas Correntes (3)	Investimentos (4)	Inversões Financeiras (5)	
490.874.290	94.606.995		371.539.512	24.727.783	0	



## ANEXO - IV

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		490.392.717	DESPESAS CORRENTES		466.146.507
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	420.324.288		Pessoal e Encargos Sociais	94.606.995	
RECEITA PATRIMONIAL	34.196.026		Outras Despesas Correntes	371.539.512	
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.890.830				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.981.573		SUPERÁVIT		24.246.210
<b>TOTAL</b>		<b>490.392.717</b>	<b>TOTAL</b>		<b>490.392.717</b>
RECEITAS DE CAPITAL		481.573	DESPESAS DE CAPITAL		24.727.783
ALIENAÇÃO DE BENS	303.168		Investimentos	24.727.783	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	178.405		Inversões Financeiras	0	
DÉFICIT		24.246.210			
<b>TOTAL</b>		<b>24.727.783</b>	<b>T O T A L</b>		<b>24.727.783</b>

## Resumo

Receitas Correntes	490.392.717	Despesas Correntes	466.146.507
Receitas de Capital	481.573	Despesas de Capital	24.727.783
<b>Total</b>	<b>490.874.290</b>	<b>Total</b>	<b>490.874.290</b>

## PORTARIA Nº 1.819, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

- Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2012, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta de reformulação orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

ANEXO - I

## RECEITA

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		R\$ 1,00
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte		Valor
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	328.142.682,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	231.648.758,00
1210.00.00	Contribuições Sociais	231.648.758,00
1210.42.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	231.648.758,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.248.347,00
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	827.249,00
1311.00.00	Aluguéis	827.249,00
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.421.098,00
1321.00.00	Juros de Título de Renda	3.421.098,00
1600.00.00	Receita de Serviços	91.471.441,00
1600.01.00	Serviços Comerciais	2.720.715,00
1600.99.00	Outros Serviços	88.750.726,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	774.136,00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	902,00
1922.00.00	Restituições	773.234,00
2000.00.00	Receitas de Capital	67.629,00
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	67.629,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	67.629,00
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	67.629,00
<b>TOTAL</b>		<b>328.210.311,00</b>

## ANEXO - II

## PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 1,00		Total
Objetivo Prover os meios administrativos para implementação e gestão das atividades-fim da entidade		Indicador		Atingimento da meta estabelecida
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8501	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade Adm Mantida	147	105.729.673,00
8502	Pagamento de Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas	Pessoa Remunerada	527	68.130.661,00
				37.599.012,00



ANEXO - II  
PROGRAMAS  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0773 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO				R\$ 1,00
Objetivo Assegurar o cumprimento dos contratos de financiamento		Indicador		Total
		Atingimento da meta estabelecida		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8526	Amortização e Encargos de Financiamentos	Contrato de Financiamento	1	18.676.000,00
				18.676.000,00

ANEXO - II  
PROGRAMAS  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0100 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

R\$ 1,00				
Objetivo Proporcionar ao trabalhador o recebimento do auxílio-alimentação, conforme legislação vigente		Indicador		Total
		Atingimento da meta estabelecida		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8505	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado	13.980	9.272.084,00
				9.272.084,00

ANEXO - II  
PROGRAMAS  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0100 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				R\$ 1,00
Objetivo Proporcionar ao trabalhador o recebimento do auxílio-transporte, conforme legislação vigente		Indicador		Total
		Atingimento da meta estabelecida		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8506	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado	4.269	1.392.477,00
				1.392.477,00

ANEXO - II  
PROGRAMAS  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0101 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR				R\$ 1,00
Objetivo Qualificar o trabalhador, visando ampliar as oportunidades de emprego e a melhoria da produtividade		Indicador		Total
Ampliar a infra-estrutura de atendimento ao público alvo		Atingimento da meta estabelecida		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8526	Qualificação Profissional na Área do Transporte	Homem/Hora	25.393.000	193.140.077,00
7502	Ampliação e Melhoria da Rede Física - Unidades de Atendimento	Unid Atend Ampl/Melh	4	159.497.567,00
				33.642.510,00

### ANEXO - III

QUADRO SÍNTESE:  
FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00							
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
328.210.311,00	328.210.311,00	11 - Trabalho	,00	122 - Administração Geral	105.729.673,00	0750 - Apoio Administrativo	105.729.673,00
				123 - Administração Financeira	18.676.000,00	0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno	18.676.000,00
				306 - Alimentação e Nutrição	9.272.084,00	0100 - Assistência ao Trabalhador	9.272.084,00
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.392.477,00	0100 - Assistência ao Trabalhador	1.392.477,00
				333 - Empregabilidade	193.140.077,00	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	193.140.077,00

ANEXO - III  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor	
11 - Trabalho	0750 8501	Apoio Administrativo/Manutenção de Serv Admin	105.729.673,00	3 - O.D.C.	64.957.380,00	
	8502	Apoio Administrativo/Pagto Pessoal,Enc Soc e Trab		4 - Investimentos	3.173.281,00	
	0773 8526	Gestão das Políticas de Execução Financeira,Contábil e de Controle Interno/Amortização e Encargos de Financiamento	18.676.000,00	1 - Pessoal e Encargos	37.599.012,00	
	0100 8505	Assist ao Trabalhador/Aux-Alimentação a Servidores e Empregados	9.272.084,00	2 - Juros e Enc Dív	4.488.000,00	
	8506	Assist ao Trabalhador/Aux-Transporte a Servidores e Empregados	1.392.477,00	6 - Amort Dív Interna	14.188.000,00	
				3 - O.D.C.	9.272.084,00	
				3 - O.D.C.	1.392.477,00	

0101	8526	Qualificação Profissional do Trabalhador/Qualificação na Área do Transporte	159.497.567,00	1 - Pessoal e Encargos 3 - O.D.C. 4 - Investimentos	62.271.062,00 93.990.618,00 3.235.887,00
	7502	Qualificação Profissional do Trabalhador/Ampliação e Melhoria da Rede Física - Unidades de Atendimento	33.642.510,00	3 - O.D.C. 4 - Investimentos	2.374.805,00 31.267.705,00
TOTAL			328.210.311,00		328.210.311,00

ANEXO - III  
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA  
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00						
Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
328.210.311,00	99.870.074,00	4.488.000,00	171.987.364,00	37.676.873,00	0,00	14.188.000,00

## ANEXO - IV

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
R\$1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita de Contribuições	231.648.758,00		Pessoal e Encargos Sociais	99.870.074,00	
Receita Patrimonial	4.248.347,00		Juros e Encargos da Dívida Interna	4.488.000,00	
Receitas de Serviços	91.471.441,00		Outras Despesas Correntes	171.987.364,00	
Outras Receitas Correntes	774.136,00				
<b>T O T A L</b>		<b>328.142.682,00</b>	<b>T O T A L</b>		<b>276.345.438,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Alienação de Bens	67.629,00		Investimentos	37.676.873,00	
			Amortização da Dívida	14.188.000,00	
<b>T O T A L</b>		<b>67.629,00</b>	<b>T O T A L</b>		<b>51.864.873,00</b>

## Resumo

Receitas Correntes	328.142.682,00	Despesas Correntes	276.345.438,00
Receitas de Capital	67.629,00	Despesas de Capital	51.864.873,00
<b>Total</b>	<b>328.210.311,00</b>	<b>Total</b>	<b>328.210.311,00</b>

## PORTARIA Nº 1.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2012, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta de reformulação orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

## ANEXO I

## - RECEITA

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
10000000	RECEITAS CORRENTES	254.330.366,00	17300001	TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES	0,00
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	190.039.793,00	17300002	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	68.119,00
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	190.039.793,00	17300003	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
12104401	CONTRIBUIÇÃO SESCOOP	190.039.793,00	17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	311.093,00
12104402	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO	0,00	17610001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E ENTIDADES	0,00
13000000	RECEITAS PATRIMONIAIS	16.403.258,00	17620001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	243.181,00
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	10.668.722,00	17630001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	44.800,00
13110001	ALUGUÉIS	10.668.722,00	17640001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.112,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.734.536,00	19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.785.248,00
13210001	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.734.536,00	19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.193.569,00
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	19190001	MULTAS E JUROS DE MORA	1.193.569,00
13900001	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.500,00
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	722.855,00	19210901	OUTRAS INDENIZAÇÕES	23.500,00
16001601	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	599.143,00	19220001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00
16001901	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	19900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	45.568.179,00
16002001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	0,00	19909901	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.036,00
16002201	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	19999901	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.454.143,00
16009901	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	123.712,00	20000000	RECEITAS DE CAPITAL	126.197,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.212,00	22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	126.197,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	68.119,00	22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	122.697,00
			22190001	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	113.657,00
			22190002	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS INTANGÍVEIS	9.040,00
			22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.500,00
			22290001	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	3.500,00
			24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
			24300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
			24300001	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
			24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00
			24740001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
			25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
			25900000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
			25900001	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
			29999901	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CAPITAL	0,00
			<b>TOTAL</b>		<b>254.456.563,00</b>



## ANEXO II

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO R\$ 1,00

Objetivo:		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8938	Gestão do Processo de Planejamento Institucional	Planejamento Desenvolvido	7	613.057,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO R\$ 1,00

Objetivo:		Indicador: Número de UE's com plano estratégico elaborado		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5403	Gerar sinergias e integração do Sistema SESCOOP	Plano Estratégico elaborado	26	1.003.200,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO R\$ 1,00

Objetivo:		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8911	Gestão Administrativa	Entidade Mantida	27	9.053.633,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 1,00

Objetivo:		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8901	Manutenção de Serviços Administrativos	Serviço Mantido	28	68.374.936,00
8910	Ações de Informática	Serviço Mantido	12	5.442.986,00
8977	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Pessoas Beneficiadas	85	11.776.772,00
8911	Gestão Administrativa	Entidade Mantida	1	100.000,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO R\$ 1,00

Objetivo:		Indicador: Número de UE's com planos de cargos, carreira e salários implantados		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5401	Intensificar o desenvolvimento de competências alinhado à estratégia do SESCOOP	PCCS implantados	22	8.388.340,00
5402	Desenvolver e implementar a gestão do conhecimento no SESCOOP		87	262.465,00
5404	Assegurar a adequada utilização da tecnologia de informação e comunicação	Modelo de Gestão do Conhecimento implantado	27	2.061.006,00
		Atendimento à padrões mínimos de tecnologia, comunicação, processos e sistemas		

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 0773 - GEST POLÍT EXERC FINANÇ, CONT E CONTROLE R\$ 1,00

Objetivo:		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8914	Serviços de Administração e Controle Financeiro	Serviço Mantido	27	1.208.012,00
8915	Assistência Financeira a Entidades	Entidade Mantida	1	1.240.116,00
8951	Serviço de Auditoria	Auditoria Realizada	852	1.557.574,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO R\$ 1,00

Objetivo:		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8938	Gestão do Processo de Planejamento Institucional	Planejamento Instituído	27	669.767,00

## ANEXO II

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO R\$ 1,00

Objetivo: - Desenvolver e garantir competências, integrar e alinhar o Sistema SESCOOP		Indicador: Número de UEs com adoção dos padrões estabelecidos para registro e divulgação faz ações e dos resultados		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5405	Assegurar qualidade e transparência na divulgação das ações e na comunicação dos resultados	Modelo de padrão para registro de divulgação das ações do resultado	28	12.406.979,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 0100 - ASSISTENCIA AO TRABALHADOR R\$ 1,00

Objetivo: - Adequar à gestão de pessoas para que assegure o desenvolvimento e valorização de competências com foco e atração e a retenção dos melhores talentos.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8903	Assistência Médica e Odont. a Funcionários	Pessoas Beneficiadas	72	1.766.058,00
8905	Auxílio - Alimentação aos Funcionários	Pessoas Beneficiadas	85	571.826,00
8906	Auxílio - Transporte aos Funcionários	Pessoas Beneficiadas	9	17.490,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 1,00

Objetivo: - Prover os órgãos do SESCOOP dos meios administrativos para implementação da gestão de seus programas finalístico.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8904	Assistência Seguro de Vida em Grupo	Pessoas Beneficiadas	85	42.984,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 5300 - QUALIDADE DE VIDA R\$ 1,00

Objetivo: - Intensificar a segurança no trabalho e a adoção de responsabilidade socioambiental pelas cooperativas e promover estilo de vida saudável entre os cooperados, empregados e familiares.		Indicador: Número de cooperativas participantes de programas de educação e conscientização para prevenção de acidentes Número participantes (cooperados, empregados e familiares) atendidos em programas e promoção da saúde Número de cooperativas participantes de programas do SESCOOP em responsabilidade socioambiental		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5301		Quantidade de cooperativas ativas em programas educacionais e de prevenção a acidentes	325	8.137.593,00
5302	Incentivar as cooperativas na promoção da segurança no trabalho		1	3.164.529,00
5303	Promover um estilo de vida saudável entre cooperados, empregados e familiares	Programa Instituído		400.000,00
	Intensificar a adoção da responsabilidade socioambiental na gestão das cooperativas brasileiras	Quantidade de participantes atendidos em programas de promoção da saúde	91.508	3.668.164,00
		Quantidade de cooperativas atendidas em programas de responsabilidade socioambiental	461	904.900,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 5200 - PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

R\$ 1,00

Objetivo: - Melhorar a gestão e governança das cooperativas		Indicador: Número de cooperativas atendidas com cursos em gestão cooperativista Número de cooperativas atendidas com cursos de formação profissional viabilizados pelo SESCOOP Número de boas práticas identificadas e compartilhadas junto às cooperativas Número de cooperativas monitoradas pelo SESCOOP		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5201	Ampliar o acesso das cooperativas à formação em gestão cooperativista, alinhada as suas reais necessidades, com foco na eficiência e na competitividade.	Quantidade de cooperativas atendidas com cursos de gestão cooperativista	1.298	109.591.782,00
		Programa Desenvolvido	1	40.886.140,00
		Quantidade de cooperativas atendidas com		3.168.824,00





5202	Contribuir para viabilizar soluções para as principais demandas das cooperativas na formação profissional	Artigos apresentados	77	263.203,00
	Promover a adoção de boas práticas de governança e gestão nas cooperativas	Quantidade de boas práticas identificadas e compartilhadas junto às cooperativas	51	434.880,00
5203		Pessoas Beneficiadas		
		Cooperativas Participantes		
		Programa Desenvolvido	21	280.000,00
			1	2.000,00
		Quantidade de cooperativas monitoradas	3.784	16.108.973,00
5204	Monitorar desempenhos e resultados com foco na sustentabilidade das cooperativas	Programa RSA Desenvolvido		
		Diretriz Implantada	1	407.850,00
		Metodologia Desenvolvida	1	320.030,00
			1	1.708.227,00

## PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Programa: 5100 - CULTURA DA COOPERAÇÃO

R\$ 1,00

Objetivo: - Promover a cultura da cooperação e disseminar a doutrina, os princípios e os valores do cooperativismo.		Indicador: Número de participantes (cooperados, empregados, familiares e pessoas das comunidades), em eventos sobre cultura da cooperação, doutrina, princípios e valores do cooperativismo.	Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
5101	Promover a cultura da cooperação e disseminação a doutrina, os princípios e os valores do cooperativismo em todo o Brasil.	Quantidade de participantes em eventos sobre cultura da cooperação	519.495
			28.079.061,00

## ANEXO III

## QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
254.456.563,00	254.456.563,00	11 - Trabalho	254.456.563,00	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.616.257,00	0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	613.057,00
0,00	0,00		0,00	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.140.380,00	5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO	1.003.200,00
						0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	9.053.633,00
						0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	
						5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO	68.374.936,00
0,00	0,00		0,00	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.005.702,00	0773 - GEST POLÍT EXEC FINANC, CONT E CONTROL	10.711.811,00
0,00	0,00		0,00	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	669.767,00	0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	4.005.702,00
							669.767,00
0,00	0,00		0,00	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.406.979,00	5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO	12.406.979,00
0,00	0,00		0,00	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.946.635,00	0100 - ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	1.766.058,00
						0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	42.984,00
0,00	0,00		0,00	333 - EMPREGABILIDADE	109.591.782,00	5300 - QUALIDADE DE VIDA	8.137.593,00
0,00	0,00		0,00	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.079.061,00	5200 - PROFISSONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	109.591.782,00
						5100 - CULTURA DA COOPERAÇÃO	
							28.079.061,00

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
11 - Trabalho	0106	GESTAO DO PROCESSO PLANEJ INSTITUCIONAL	613.057,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.551,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.006,00
				INVESTIMENTOS	500,00
	5400	ADMINISTRAÇÃO E APOIO	1.003.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003.200,00
				INVESTIMENTOS	0,00
	0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	9.053.633,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.318.803,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.514.315,00
				INVESTIMENTOS	220.515,00
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO	68.374.936,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.778.897,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.826.635,00
				INVESTIMENTOS	12.769.404,00
	5400	ADMINISTRAÇÃO E APOIO	10.711.811,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	677.322,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.926.089,00

0773	GESTÃO DA POLITICA EXERC FINANC, CONT E CONTROLE	4.005.702,00	INVESTIMENTOS	108.400,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	688.085,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.317.617,00
			INVESTIMENTOS	0,00
0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	669.767,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.093,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.279,00
			INVESTIMENTOS	13.395,00
5400	ADMINISTRAÇÃO E APOIO	12.406.979,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.977.675,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.057.095,00
			INVESTIMENTOS	372.209,00
0100	ASSITENCIA AO TRABALHADOR	1.766.058,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.058,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
			INVESTIMENTOS	0,00
0750	APOIO ADMINISTRATIVO	42.984,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.984,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
			INVESTIMENTOS	0,00
5300	QUALIDADE DE VIDA	8.137.593,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.502,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.088.091,00
			INVESTIMENTOS	0,00
5200	PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	109.591.782,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.075.505,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.358.438,00
			INVESTIMENTOS	22.157.839,00
5100	CULTURA DA COOPERAÇÃO	28.079.061,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.482.350,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.492.738,00
			INVESTIMENTOS	103.973,00

## TOTAL POR GRUPO DE DESPESA

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

R\$ 1,00

Total	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
254.456.563,00	60.529.237,00	169.671.707,00	24.255.619,00	

## ANEXO IV

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

R\$ 1,00

RECEITAS			DESPESAS		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	254.330.366,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	229.809.874,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.039.793,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.266.303,45	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.403.258,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.543.570,73	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	722.855,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.212,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.785.248,00	0,00			
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		24.520.491,82
TOTAL		254.330.366,00	TOTAL		254.330.366,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	126.197,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	24.646.688,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	24.646.688,82	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	126.197,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		24.520.491,82			
TOTAL		24.646.688,82	TOTAL		24.646.688,82

## Resumo

RECEITAS CORRENTES 254.330.366,00  
 RECEITA DE CAPITAL 126.197,00  
 TOTAL 254.456.563,00

DESPESAS CORRENTES 229.809.874,18  
 DESPESAS DE CAPITAL 24.646.688,82  
 TOTAL 254.456.563,00



**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**  
Em 6 de novembro de 2012

Concessão de registro sindical e Suspensão de Processo de registro sindical  
Tendo em vista os termos da r. decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0001469-45.2011.5.19.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, CONCEDO o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de Alagoas, para representar a categoria profissional dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral no Estado de Alagoas, processo nº 46201.001966/2011-60, CNPJ nº 12.625.163/0001-49 e SUSPENDO o processo de pedido de registro sindical nº 46201.001610/2011-26 do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de Alagoas, CNPJ nº 08.629.881/0001-16.

**Registro Sindical**

Com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 660/2012/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o registro sindical do "SINDIBOMBEIROS/RS - Sindicato dos Bombeiros Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul", Processo de número 46218.005899/2011-73, CNPJ 11.892.457/0001-74, para representar a categoria profissional dos Bombeiros Cíveis com abrangência Estadual e base territorial no Estado do Rio Grande do Sul.

**Registro de Alteração Estatutária**

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, na Nota Técnica Nº.683/2012/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR a impugnação nº 46000.006710/2009-91 nos termos do artigo 10, V, da Portaria 186/2008; e CONCEDER o registro de alteração estatutária à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECCOMÉRCIO, nº 46000.008145/2004-91, CNPJ 00.113.605/0001-99, para coordenação das entidades a ela filiadas que tenha representação da categoria econômica do Comércio de Bens, Serviços e Turismo com base territorial no Distrito Federal.

FERNANDO JOSE NOGUEIRA BRITO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 1º de novembro de 2012

Processo nº 46208.010311/2012-01 - Nos termos do pronunciamento da Seção de Relações do Trabalho, conforme análise e parecer técnico às fls. 127, corroborada pelo Memorando/SRTE/GO/SERET/ Nº 082/2012 de 25 de outubro de 2012 às fls. 128, e usando da competência que me foi delegada pela Portaria SRT nº 2, de 25 de maio de 2006, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2006, HOMOLOGO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal Administrativo da Faculdade Nossa Senhora Aparecida (FANAP) - CNPJ nº 74.036.161/0001-71. Fica expresso que qualquer alteração a ser feita nesse Plano, para ter validade, dependerá de prévia aprovação deste Ministério.

Processo nº 46208.010315/2012-81 - Nos termos do pronunciamento da Seção de Relações do Trabalho, conforme análise e parecer técnico às fls. 115, corroborada pelo Memorando/SRTE/GO/SERET/ Nº 083/2012 de 25 de outubro de 2012 às fls. 116, e usando da competência que me foi delegada pela Portaria SRT nº 2, de 25 de maio de 2006, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2006, HOMOLOGO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Superior da Faculdade Nossa Senhora Aparecida (FANAP) - CNPJ nº 74.036.161/0001-71. Fica expresso que qualquer alteração a ser feita nesse Plano, para ter validade, dependerá de prévia aprovação deste Ministério.

HEBERSON ALCÂNTARA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 308, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 153, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o que consta no art. 3º da Portaria 3.118, de 03 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 1989, e considerando o que consta no parecer do Chefe da Seção de Segurança e Saúde no Trabalho, às fls. 29 do Processo Nº 47707.000602/2012-15, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para trabalho ininterrupto à empresa LEÃO JUNIOR S/A., pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste ato, nos termos do que prescrevem os artigos 68 e 70, da CLT, e as disposições da Lei nº 605, de 05/01/1949, observadas, ainda, as normas da Portaria nº 3.118/89 e demais disposições regulamentares aplicáveis ao caso.

Art. 2º - A autorização poderá ser renovada por igual período, devendo o pedido de renovação ser formalizado com 3 (três) meses antes do término do prazo, observados os requisitos das letras "a", "b" e "c", do art. 2º, da Portaria Nº 3.118/89.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO

**Ministério dos Transportes**

**GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 250, de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2012, Seção 1, páginas 109 a 124.

Na página nº 121, "ONDE SE LÊ:

**CAPÍTULO II**

Organização

Art. 2º A Secretaria de Planejamento Nacional de Transportes...

**CAPÍTULO III**

Competência das Unidades

Art. 6º, VI - auxiliar a Secretaria Nacional de Política de Transportes, ...".

"LEIA-SE:

**CAPÍTULO II**

Organização

Art. 2º A Secretaria de Política Nacional de Transportes...

**CAPÍTULO III**

Competência das Unidades

Art. 6º, VI - auxiliar a Secretaria de Política Nacional de Transportes, ...".

Na página 122, "ONDE SE LÊ:

**CAPÍTULO IV**

Atribuições dos dirigentes

Art. 23 - Ao Secretário de Planejamento Nacional de Transportes ...".

"LEIA-SE:

**CAPÍTULO IV**

Atribuições dos dirigentes

Art. 23 - Ao Secretário de Política Nacional de Transportes...".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS**

**RESOLUÇÃO Nº 2.675, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012**

Aplica a penalidade de advertência à empresa Poly Terminais Portuários S.A.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50303.003512/2011-52, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à empresa POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A, CNPJ nº 10.341.742/0001-34, com sede rua José Luiz Marcelino, nº 2.240 - bairro Murta, Itajaí - SC, na forma do inciso I, do art. 78-A, da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, considerando o inciso I, do art. 66, da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008, por infringir o inciso XXVII, do art. 18, da Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

**RESOLUÇÃO Nº 2.676, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012**

Aplica a penalidade de multa pecuniária à empresa Porto do Recife S.A.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50304.000110/2012-77, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de multa pecuniária à empresa Porto do Recife S/A, CNPJ nº 04.417.870/0001-11, com sede na Praça da Comunidade Luso-Brasileira, nº 70, Recife-PE, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma do art. 78-A, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, considerando o inciso II, do art. 66, da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008, e nos termos do parágrafos §1º, §2º e §3º do art. 69, da citada Resolução, pela infração capitulada no inciso LIV do art. 13, da Resolução nº 858-ANTAQ, de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

**RESOLUÇÃO Nº 2.677, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012**

Aplica a penalidade de multa pecuniária à empresa Antônio Carlos Transportes Marítimos LTDA.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50301.000007/2012-57, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de multa pecuniária à empresa ANTÔNIO CARLOS TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, CNPJ nº 31.837.149/0001-53, com sede na rua. Barão de Mauá, 346, Ponta D' Areia, Niterói - RJ, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma do art. 78-A, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, considerando o inciso II, do art. 66, da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008, e nos termos do parágrafos §1º, §2º e §3º do art. 69, da citada Resolução, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por infringir o inciso III, R\$15.000,00 (quinze mil reais), por infringir o inciso V e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por infringir o inciso X, todos do art. 23, da Resolução nº 843-ANTAQ, de 2007. À época em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

**RESOLUÇÃO Nº 2.679, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

Aplica a penalidade de advertência à empresa Solstad Offshore LTDA.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50301.003109/2011-52, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em suas 315ª e 325ª Reuniões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 23/5/2012 e 18/10/2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à empresa SOLSTAD OFFSHORE LTDA, CNPJ nº 10.708.419/0001-56, com sede na r. Lauro Miller, nº 116, sl 3101 - Torre do Sul, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, considerando os atenuantes demonstrados nos autos, na forma do inciso I, do art. 78-A, da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, pelo cometimento da infração tipificada no inciso I, art. 23, da Resolução nº 843-ANTAQ, de 2007, à época em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

**RESOLUÇÃO Nº 2.680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012**

Aprova a norma que cria o Centro de Informação Em Transporte Aquaviário e estabelece sua estrutura e as respectivas competências.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 18º, inciso IV e o inciso IV do art. 54, todos do Regimento Interno, considerando o que foi deliberado na 323ª Reunião da Diretoria, realizada em 2 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar a NORMA QUE CRIA O CENTRO DE INFORMAÇÃO EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, vinculado à Assessoria de Comunicação Social (ASC), e estabelece sua estrutura e as respectivas competências, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º A Norma de que trata esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TIAGO PEREIRA LIMA

**ANEXO**

**CAPÍTULO I**

**Da Estrutura Organizacional**

Art. 1º Fica criado o Centro de Informação em Transporte Aquaviário, vinculado à Assessoria de Comunicação Social (ASC), com a seguinte estrutura organizacional:

I - Centro de Informação em Transporte Aquaviário - CITAQ

a) Biblioteca - BIB;

b) Editora - EDI;

**CAPÍTULO II**

**Das Competências**

Art. 2º A Biblioteca compete:

I - elaborar as políticas de desenvolvimento de coleções bibliográficas, recursos eletrônicos e audiovisuais em consonância com as especificidades da agência;

II - adquirir, receber, manter atualizado e divulgar coleções bibliográficas, recursos eletrônicos e audiovisuais sobre assuntos relativos ao transporte aquaviário;